



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DIGITALIZADA

EM: 19/08/2008

Região
FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 08174

Data 28 / 11 / 74

INTERESSADO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Concede ao vereador Fausto Arruda
15 dias de licença para tratamento de
saúde.

RESOLUÇÃO Nº 760 DE 28 / 11 / 74

DIOM Nº 5557 DE 12 / 12 / 74

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
MS/

RESOLUÇÃO Nº 760 /74

Concede ao Vereador Fausto Arruda
quinze (15) dias de licença para
tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao vereador Fausto Arruda, 'quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir' do dia 27 do corrente até o dia 5 de dezembro de 1974.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em *29* de *no-*
vembro de 1974.


Antonio Costa Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução nº 08/74

APROVADO
Em 28/11/74
Antonio Cortez
PRESIDENTE

Concede ao vereador Fausto Arruda, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao vereador Fausto Arruda, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 27 do corrente até o dia 5 de dezembro de 1974.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1974.

Antonio Cortez _____ Presidente
 _____ Vice-Presidente
Osáris José A. Oliveira _____ 1º-Secretário
 _____ 2º-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Requerimento nº 671 / 74

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, solicitar de V.Exa. 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia / 27 do mês em curso, na conformidade do atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Novembro de 1974.

Fausto Arruda
Vereador Fausto Arruda

*A Comissão de Licença
Antonio Leites H.
8/11/74*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARCER Nº 5/74

A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DO VEREADOR FAUSTO ARRUDA

Aprovado

APROVADO
Em 28 de Novembro de 1974
Antonio Cortez
PRESIDENTE

Esta Comissão tendo em vista a legislação pertinente ao assunto e levando em conta o laudo médico anexo, manifesta-se pela concessão de quinze (15) dias de licença, ao Vereador Fausto Arruda para tratamento de saúde, anexando ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 28 de novembro de 1974.

Antonio Cortez

Presidente

Ruy Figueiredo

Vice-Presidente

Romão José de Oliveira

